

Rejeição 609: MDF-e já está encerrado na base de dados da SEFAZ

Código: 609

Descrição: MDF-e já está encerrado na base de dados da SEFAZ

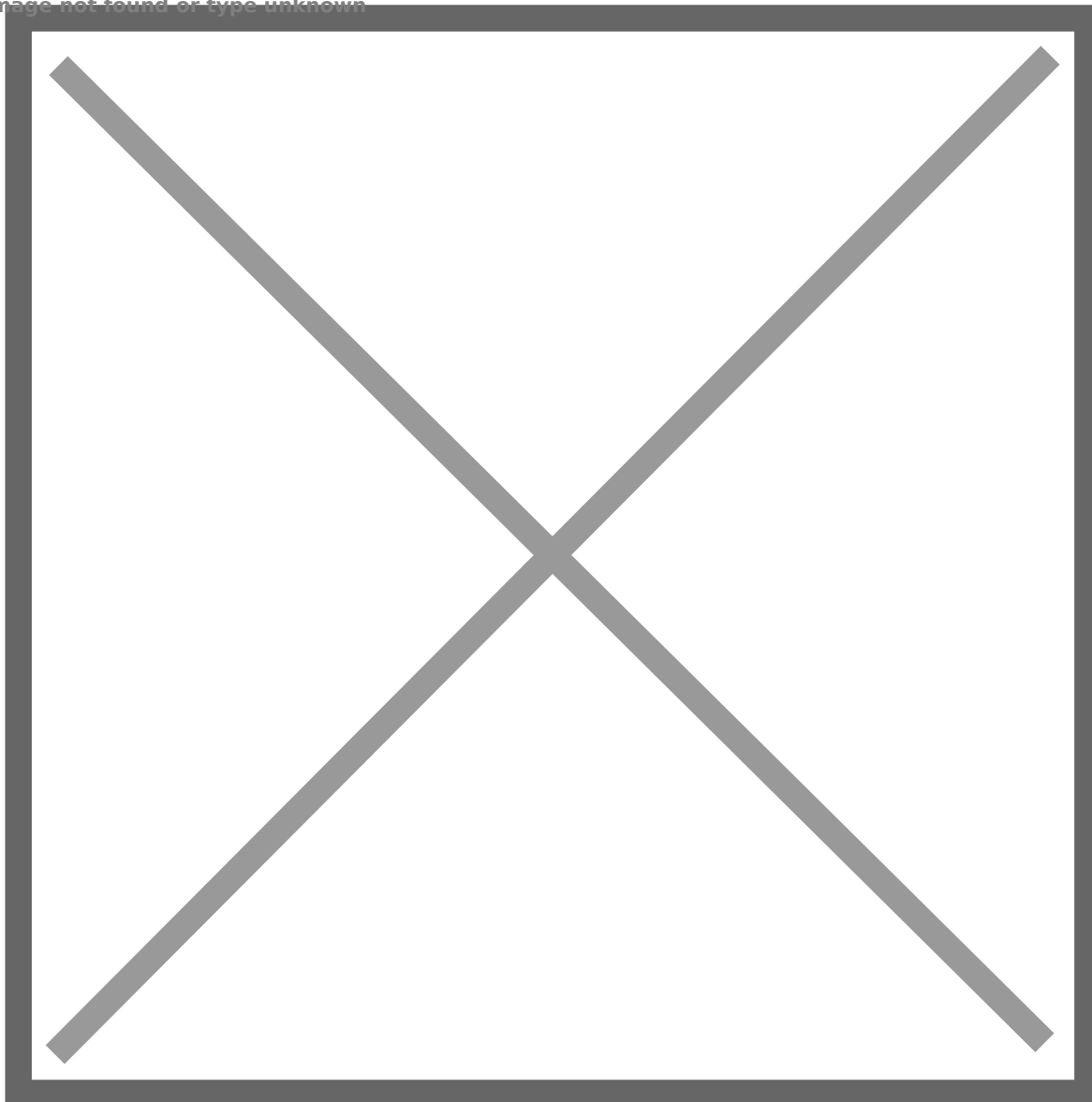
Quando for emitida um MDF-e com a mesma numeração, série, CNPJ de um outro MDF-e que já havia sido encerrado, haverá a rejeição

Exceções e Observações

Para esta regra de validação não há exceções. Quando a numeração do MDF-e utilizado já estiver encerrado o documento será rejeitado e no retorno haverá o número do protocolo e data de encerramento do MDF-e.

Regra de Validação da Sefaz

Image not found or type unknown



Exemplo

Foi emitido o MDF-e de número 10, série 1 e CNPJ 99.999.999/0001-91 e ao finalizar o descarregamento o evento de Encerramento foi gerado. O emitente, após ter encerrado esse MDF-e, usou os mesmos dados (número, série e CNPJ) para emitir outro MDF-e. Nessa situação, o novo MDF-e será rejeitado pelo motivo 609.

Como resolver?

Nessa situação, não há o que se fazer. O MDF-e rejeitado só poderá ser emitido com uma nova numeração, ainda não utilizada.

Ação Sugerida:

Exclusão do MDF-e duplicado e cadastro de um novo MDF-e

Correção:

Acesse o menu Movimentação>MDF-e>Gerenciador>Gerenciamento de Transmissão MDF-e e pesquise pelo primeiro Manifesto emitido com essa numeração e que já está autorizado na SEFAZ.

Clique em Consulta Situação SEFAZ.

Observação: Essa ação fará com que o Status do MDF-e seja atualizado no Sistema.







Após a atualização do Status, exclua o MDF-e com numeração duplicada e faça o cadastro de um novo MDF-e.

Faça o envio para a Sefaz.

Revision #1

Created 15 September 2022 09:50:02 by ProjetosD

Updated 23 November 2022 09:43:42 by ProjetosD